

ATA DA 10ª (DÉCIMA) SESSÃO
ORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO)
PERÍODO DO ANO DE 2018 DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAGUAÍ – RJ

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, no Plenário Wilson Pedro Francisco, na Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 10ª Sessão Ordinária do 1º período do ano de 2018. Procedida a chamada nominal responderam presente os seguintes Vereadores: Rubem Vieira de Souza – Presidente; André Luis Reis de Amorim – Vice - Presidente; Gilberto Chediak Leitão Torres – 2º Vice - Presidente; Vinícius Alves de Moura Brito – 3º Vice - Presidente; Waldemar José de Ávila Neto – 1º Secretário; Ivan Charles Jesus Fonseca – 2º Secretário; Alexandro Valença de Paula; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro; Eliezer Lage Bento; Fernando Stein Kuchenbecker Junior; Genildo Ferreira Gandra; Haroldo Rodrigues Jesus Neto; Noel Pedrosa de Mello; Roberto Lúcio Espolador Guimarães; Sérgio Fukamati e Willian Cezar de Castro Padela, deixando de comparecer o Vereador Carlos Eduardo Carneiro Zóia. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão, convidando o Vereador Willian para realizar a Leitura Bíblica: Eclo. 50, 24. Em seguida, o Vereador solicitou que fosse respeitado um minuto de silêncio pela morte de três policiais nas últimas 24 horas, sendo um deles conhecido de Itaguaí, assassinado trabalhando na Rocinha. O Sr. Presidente acatou o pedido e, depois de respeitado o minuto de silêncio, solicitou ao 2º Secretário que realizasse a leitura das Atas anteriores, a saber, Ata da 9ª Sessão Ordinária e Ata da 5ª Sessão Extraordinária. Encerrada a leitura, o Sr. Presidente as colocou em discussão e votação, sendo as mesmas aprovadas por unanimidade. Logo depois, o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário a leitura dos expedientes. **Expedientes Expedidos: Ofício nº 155/2018** de 21/03/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Encaminhando cópias das Leis nºs 3.623, 3.624, 3.625, 3.626 e 3.627/2018, devidamente aprovada por este Legislativo, para Sanção. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 154/2018** de 21/03/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 139/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 153/2018** de 21/03/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 138/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 152/2018** de 21/03/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito

Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 137/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 151/2018** de 21/03/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 136/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 150/2018** de 21/03/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 135/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 149/2018** de 21/03/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 134/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 148/2018** de 21/03/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 133/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 147/2018** de 21/03/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 132/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 146/2018** de 21/03/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 131/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 145/2018** de 21/03/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 130/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 144/2018** de 21/03/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 129/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 143/2018** de 21/03/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 121/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 142/2018** de 21/03/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 120/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 141/2018** de 21/03/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 117/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 140/2018** de 21/03/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 116/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 139/2018** de 16/03/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Encaminhando cópias das Leis nºs 3.620, 3.621 e 3.622/2018, devidamente aprovada por este Legislativo, para Sanção. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 138/2018** de 16/03/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 128/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 137/2018** de 16/03/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 127/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 136/2018** de 16/03/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a

aprovação da Indicação nº 126/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 135/2018** de 16/03/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 125/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 134/2018** de 16/03/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 124/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 133/2018** de 16/03/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 123/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 132/2018** de 16/03/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 122/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 131/2018** de 16/03/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 119/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 130/2018** de 16/03/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 118/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 129/2018** de 16/03/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 109/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 128/2018** de 16/03/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 102/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 127/2018** de 16/03/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 101/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. Terminada a leitura dos expedientes, o Sr. Presidente passou a **Ordem do Dia**, solicitando ao 1º Secretário a leitura da pauta. **Requerimento nº 47/2018**: Moção de Congratulações e Elogios a Rafael Caetano da Silva. (a) Gilberto Torres. **Despacho**: Aprovado. Em 22/03/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 48/2018**: Moção de Congratulações e Elogios a Sebastião Moreira Silva. (a) Alexandro de Paula. **Despacho**: Aprovado. Em 22/03/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 49/2018**: Requerimento de Informação ao Prefeito: 1- Qual a previsão para roçagem, capina e limpeza do mato das Unidades? 2- Qual a previsão para limpeza dos arez condicionados e instalação dos demais? 3- Qual a previsão para o retorno dos professores mediadores? 4- Qual a previsão para realocar o CEFF, que no momento ocupa parte da do CEMAEE atrapalhando o atendimento de seus usuários? 5- Qual a previsão de entrega dos uniformes dos alunos, para o ano letivo? 6- Estão faltando professores de Matemática, Geografia e Educação Física em algumas Unidades. Qual a previsão para findar essa falta? 7. Qual a previsão de entrega dos livros e materiais pedagógicos que estão faltando? 8- Qual a previsão para findar a falta de carteiras de algumas Unidades? 9- Qual a previsão do retorno

dos Guardas Patrimoniais às Unidades? 10- Qual a previsão para limpeza das caixas-d'água e dos filtros dos bebedouros? 11- Qual a previsão para a recarga dos extintores de incêndio? 12- Qual a previsão para manutenção da iluminação das salas de aulas das Unidades? (a) Ivan Charles. O Vereador Ivan disse ter realizado visita de fiscalização em duas creches e relatou que em menos de uma semana ocorreram dois assaltos a funcionários. Relatou que na Creche do Estrela do Céu havia uma reunião de pais e oito destes também foram assaltados. Afirmou que seu requerimento se refere a uma série de problemas que vem ocorrendo desde o ano anterior, ressaltando que se aproxima de um ano e quatro meses de governo e existem questões fáceis de resolver. Lembrou que o líder de governo esteve no CEMAEE com outros Vereadores e as escolas e creches não podem ficar mais um ano esperando a boa vontade do governo solucionar questões simples. Disse que as crianças não têm uniforme completo, estão faltando carteiras nas escolas, não tem material didático, a caixa d'água está imunda, destacando que isso está relacionado a saúde das crianças. Pediu que o requerimento fosse votado e o Prefeito desse solução para os questionamentos, principalmente em relação aos assaltos. Declarou que ainda seria lida uma indicação de sua autoria pedindo que a Secretaria de Educação enviasse Psicólogos de seus quadros para prestar atendimento a funcionários e alunos das Creches que passaram por trauma. Aparteando, o Vereador Willian disse que além do assalto, que em uma das unidades não é a primeira ocorrência, uma diretora foi agredida fisicamente por separa criança com conjuntivite das demais, fato que não foi aceito pela mãe e autora da agressão. Relatou que a servidora esteve na delegacia, fez exame de corpo delito e ressaltou que a presença do Guarda Municipal, mesmo desarmado, coibia determinadas ações. Lembrou a aprovação de Lei de sua autoria referente ao combate a violência contra profissionais de educação, frisou a importância do requerimento e antecipou seu voto favorável. Retomando a palavra, o Vereador Ivan contou que elaborou relatório de visita às duas creches, citando dados contidos nos documentos. Disse considerar um absurdo o que vem ocorrendo na cidade, onde as pessoas não podem trabalhar tranquilamente e ficam impedidas de se comunicarem, já que tiveram celulares roubados e as creches não têm telefone fixo. Classificou como descaso a falta de guarda, salientando que se tiverem que assaltar, o farão, pois, os guardas ficam desarmados, mas a presença do guarda fardado inibe a ação. Pediu que o líder de governo interceda nesta situação, destacando que se estão podendo nomear para outros cargos, que seja feito também para guarda. Disse que está previsto no ECA que a criança tem que ser protegida e o funcionário público precisa de garantia no seu ambiente de trabalho. Lamentou que o fato deve se repetir, frisando que a Creche Maria de Lourdes foi assaltada duas vezes pelos mesmos meliantes e que após o segundo assalto receberam visita de profissionais da Secretaria de

Educação que afirmaram que seriam encaminhados psicólogos da Secretaria para atender funcionários e alunos que passaram por esse trauma, mas o profissional não apareceu na unidade até a presente data. Disse que os funcionários estão traumatizados, com medo de trabalhar e o mínimo que a Secretaria pode fazer é encaminhar o psicólogo, o que não vai gerar custo nenhum. Afirmou que conversou com um pai que relatou não ter tranquilidade em deixar o filho na creche prevendo que vai ocorrer algo pior se a Prefeitura não tomar providência para colocar Guarda Patrimonial novamente. Apelou para que este não seja mais um requerimento sem resposta, para que chegue nas mãos do Prefeito e este dê solução ao problema. O Vereador Vinícius declarou que o colega citou algo muito importante e sugeriu que os Vereadores levassem ao Prefeito proposta de unificação da guarda, como acontece no Município do Rio, em que os guardas atuam na área ambiental, patrimonial e trânsito, salientando que o Município tem cerca de 90 agentes de trânsito que poderiam atuar nas escolas, creches e postos de saúde. Aparteando, o Vereador Noel relatou que foi procurado em seu gabinete por um eleitor que fez sugestão neste mesmo sentido, frisando que é possível reduzir o contingente do trânsito para ajudar nas escolas e creches, não é nada oficial. Ressaltou que esta situação que está ocorrendo é devido a decisão judicial que determinou a exoneração de todos os guardas, afirmando que existe algumas imposições e o que todos queriam é que tivessem segurança em todas as unidades públicas do Município. Disse que a redistribuição seria uma forma eficiente e madura para redistribuir os guardas nas unidades prioritárias. Retomando a palavra, o Vereador Vinícius disse que não cabe aos Vereadores a criação ou extinção de cargos, mas poderiam estudar e levar sugestão ao Prefeito. O Vereador Sandro reiterou que o Município está cumprindo decisão judicial que determinou a exoneração dos guardas, contou que tomou café com uma líder comunitária que afirmou que realizariam abaixo assinado pedindo a justiça que libere a contratação de guardas devido a necessidade do Município. Disse que na situação crítica que o Município atravessa surgem as alternativas, como a proposta pelos colegas, salientando que o Prefeito já encaminhou pedido para contratação de 97 guardas, para suprir as unidades, que ainda não foi aceito pela justiça, e declarou que está é uma prioridade do Município. Aparteando, o Vereador Noel relatou que esteve na secretaria de Meio Ambiente com o Secretário Jailson, que vive a mesma situação de falta de funcionários. Disse que faltam servidores para a limpeza de escolas, corte de árvores, afirmando que a vontade de contratar, de gerar empregos na cidade existe, mas o efetivo que tem não é suficiente para atender o Município inteiro. Retomando a palavra, o Vereador Sandro disse que, falando em emprego, nesta data foi assinado convênio com a ICN e com a Odebrecht, cuja demanda de funcionários será encaminhada ao SINE, que funciona em frente a Prefeitura. O Vereador Haroldo corrigiu a

informação, que as vagas serão oferecidas no Balcão de Empregos da Prefeitura. O Vereador Sandro agradeceu a colaboração do colega e destacou que o direcionamento dessas vagas ao balcão de empregos é uma vitória do Município de Itaguaí e o Prefeito se colocou à disposição para aplicação de curso de qualificação para suprir essa demanda. O Vereador André recordou que constou na pauta da sessão passada requerimento para a criação de Comissão Especial de estudo para unificação da Guarda Municipal Patrimonial e Agentes de Trânsito do Município, questionando se o mesmo foi votado. Após tomar conhecimento da retirada, sugeriu que fosse incluído, realizado estudo e encaminhado ao Prefeito, manifestando interesse em incluir sua assinatura e participar do estudo. Quanto a decisão judicial, afirmou que a mesma foi em primeira instância, que o Município não precisaria estar pedindo autorização para contratar, o que não vai acontecer, mas deveria ter recorrido, fato que não ocorreu. Acrescentou que ao mesmo tempo que exonerou todos os guardas, o Município continua contratando na Secretaria de Esporte. Disse que em um momento que falta servidores, o Executivo apresenta projeto de incentivo a aposentadoria e envia telegrama aos servidores em gozo de licença prêmio falando em falta de servidores para suspensão do benefício. Questionou o motivo do incentivo a saída se a própria administração reconhece a carência, classificando a situação como inconsistência. Disse desconhecer o expediente adotado pela Prefeitura, quando o correto seria o recurso contra a decisão proferida, no qual deveria ser solicitando a permanência dos servidores trabalhando enquanto se discutia o mérito da questão. Comemorou o saneamento da questão financeira, visto que nos primeiros meses do ano o Município arrecadou R\$ 100 milhões, deixando o seguinte questionamento: “e aí?”. O Vereador Willian falou sobre os telegramas citados pelo Vereador André, contando que teve acesso a mais de oito deles, destacando que a maioria dos servidores que receberam se aposentam em menos de um mês. Relatou ainda que uma servidora teve a licença prêmio suspensa e no dia seguinte foi concedido licença saúde para a mesma cuidar dos pais, classificando a situação como incoerente. O Vereador Waldemar disse que o requerimento de informação questiona a respeito de previsão para volta do mediador. Agradeceu por não ter nenhum familiar que necessite de tal atendimento, mas disse que é de extrema relevância em razão da inclusão social. Afirmou que estão vendo a atual administração sucumbir no que tange ao direito do cidadão itaguaiense. Questionou se está aguardando acontecer tragédia para recarregar os extintores e afirmou querer entender porque o governo não governa para a cidade. Questionou para onde está indo a citada arrecadação, já que qualquer chuva alaga a cidade, tem entulho para todo canto, mato tomando calçadas e ruas, ressaltando que a população está pedindo o básico. Disse que na educação, existe a Lei 3480 do transporte universitário, que o Prefeito não conseguiu

colocar em prática, que não faz questão de investir na educação para o universitário fazer uso de seu direito. Disse que teve o desprazer de ouvir que os universitários estão se cotizando para pagar fretamento, citando que a lei prevê o uso do ônibus amarelo, autorizado pelo FNDE. Afirmou que incentiva as pessoas a participarem, exercerem responsabilidade social, mas que é absurdo ver vários ônibus parados na SECTRAN por volta das 18 horas, questionando o porquê de não disponibilizar, já que seria o menor custo. Disse que seria apenas alterar a escala de alguns motoristas para atender as pessoas que vão formar a próxima geração e desenvolvimento da cidade. Questionou o que o governo tem feito, que tem visto desculpas que tribunal não libera licitação, que justiça manda demitir e o Prefeito não tem culpa de nada, está fazendo um governo maravilhoso. Disse que não sabe quem está vendo isso, pois ele não vê, e torna pública a demanda do universitário, ressaltando que é preciso um povo educado, com formação acadêmica, para que a cidade possa ser uma cidade que pensa, se desenvolva, que atraia novos empresários que possam investir em tecnologia e desenvolvimento da cidade. Disse que em 15 meses não vê nada de satisfatório no governo, somente reclamação da população de condição básica. Aparteando, o Vereador Ivan afirmou que vários municípios tiveram que trancar a matrícula, pois mesmo com bolsa de desconto que conseguem, estão desempregados e não tem como pagar transporte. Disse ainda que Itaguaí não tem uma faculdade, que as pessoas precisam ir para Santa Cruz, Campo Grande ou Realengo e o Município não oferece o mínimo. Afirmou que a educação é o alicerce da sociedade e vão continuar lutando por isso, parabenizando o colega. Retomando a palavra, o Vereador Waldemar declarou que falta capacidade de gestão, sugerindo a realização de convênios com faculdades, dizendo ser absurdo os universitários que estão tentando se qualificar para entrar no mercado de trabalho terem que pagar transporte para ir estudar. Pediu que o Prefeito disponibilize o ônibus amarelo ou faça licitação para que as pessoas possam ir para a faculdade, exercendo com dignidade seu direito. Manifestou sua indignação e finalizou afirmando que foi eleito para representar o direito do cidadão, pois não pode se calar diante de tanta injustiça nesta cidade nesse momento. O Vereador Genildo disse que percebe a insatisfação, a contestação, a certeza que o Município se encontra totalmente abandonado. Afirmou ser vergonhoso saber que o governo que deveria estar trabalhando para oferecer o mínimo para a população parece estar de brincadeira, que a população tem que suportar o desmando. Relatou que estão vivendo um desgoverno, que as pessoas que dizem estar administrando a cidade são, em sua maioria, de fora, que não moram, não tem amigos e família aqui, que só vem na cidade de segunda a sexta das 9 às 17 horas e no final de semana a cidade está abandonada. Questionou o porquê se importariam com o CEMAEE, com a segurança, e com as escolas, já que os filhos não estudam

aqui. Disse que o que pedem é segurança, troca de lâmpadas, retirada de entulhos, roçada em calçada, questionando se isso é muito para uma cidade que arrecadou o R\$ 54 milhões em janeiro. Disse que é muito triste, questionou como se calar e qual a capacidade de gestão do governo para resolver essas questões, afirmando que não consegue entender isso, citando que na Escola Acácias falta iluminação nas salas e corredores, há portas quebradas, ar condicionada fora de funcionamento, falta de carteiras em todas as salas, câmeras de monitoramento queimadas, banheiros fechados, sendo necessário o compartilhamento de meninos e meninas e em dois meses a escola foi arrombada três vezes. Acrescentou que os bebedouros estão sem filtros, que o mato já está cobrindo todo o pátio e ressaltou que isso ocorre na Otoni Rocha, em Brisamar, em todas as escolas, dizendo que espera que o governo se conscientize que precisa trabalhar pois a população de Itaguaí não aguenta mais desculpas. O Vereador Noel disse que a indignação dos colegas quanto a questão do ônibus e da faculdade, que o Município concedeu alvarás de funcionamento em 2017 para faculdades, na modalidade semipresencial a distância, com incentivo a instalação de cursos presenciais, que aguardam liberação do MEC. Afirmou que o Município não é mais desprovido de ensino superior, mas centenas de estudantes que saem do Município precisam ser assistidos, dizendo que a indignação por não haver transporte universitário é de todos os Vereadores. Aparteando, o Vereador André questionou se o curso semipresencial ou a distância depende do aluno ser de Itaguaí, declarando que ao que parece independe da localização e que o problema atacado é o curso presencial. O Vereador Noel esclareceu que o curso semipresencial tem professor em sala de aula, toda a estrutura de laboratórios, como no curso presencial, é montada no Município, onde o aluno terá aulas duas ou três vezes na semana e aplicação de provas. Disse que existem várias maneiras de reagir a esta indignação e sua reação é procurar ajudar o governo a resolver e colocar o ônibus para funcionar o mais rápido possível e atender os munícipes. O Vereador Willian disse que podem ter cursos semipresenciais e a distância, mas questionou como ficam as pessoas que já estão estudando, visto que se a faculdade está começando agora, inicia com o primeiro período, perguntando, por exemplo, como fica quem está cursando o quinto período. Disse que quando a pessoa muda de faculdade, no mesmo curso, elas têm grades diferentes. Disse que é maravilhoso que venham universidades para o município, mas a questão é a assistência a mais de mil estudantes que saem de Itaguaí para concluir seus estudos. Ressaltou que o ex-prefeito colocou uma frase que era slogan “Itaguaí cidade inteligente”, que naquela época, na campanha de 2012, já dizia que Itaguaí tinha que ser cidade inteligente, mas esta é a cidade que tem núcleos de universidades, núcleos de escolas técnicas, e é preciso dar condições dos alunos concluírem seus estudos e não interromperem, como estão fazendo. O Sr.

Presidente disse que tem acompanhado de perto a questão da carteira escolar, que o Vereador Noel esqueceu de falar, que foram ver as 1.700 carteiras já entregues no Município. Ressaltou que nove escolas já receberam todas as carteiras novas, que ainda não chegou tudo que foi comprado e as que ainda estão em condições de uso estão sendo encaminhadas para as unidades que necessitam. Pediu que os colegas posteriormente passem informação de onde há necessidade, que irá pessoalmente ver. Informou que desde a quinta-feira passada está chegando carteira no Município, dizendo ser importante acompanhar e disponibilizando relatório com fotos e quantitativo recebido em cada escola. Logo depois, colocou em votação o requerimento. **Despacho:** Rejeitado com votos a favor dos Vereadores André, Waldemar, Ivan, Genildo e Willian. Em 22/03/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente.

Requerimento nº 50/2018: Requerimento de Informação ao Prefeito: 1 - Quais são as 20 (vinte) empresas que mais estão devendo ISS ou IPTU para a Prefeitura Municipal de Itaguaí. Relacionar total da dívida e a referência da dívida. 2- estas empresas que estão devendo ISS ou IPTU estão com algum tipo de parcelamento? 3- essas empresas estão sendo cobradas de que forma? (a) Waldemar Ávila. O Sr. Presidente destacou que o telefone sobre a mesa estava sendo usado como cronômetro do tempo de uso da palavra dos Vereadores e passou a palavra ao autor, informando que o cronômetro estava zerado. O Vereador Waldemar disse que o requerimento era simples, com objetivo de colaborar com o governo e exercer seu papel de fiscal. Disse que falam muito em crise e questionou quais seriam as empresas que mais devem ao Município e quais as medidas de cobrança que o governo tem adotado com essas empresas para amenizar a inadimplência e aumentar a arrecadação do município, que seriam aplicadas em tantas demandas apresentadas nas sessões. Declarou que precisa de informações para exercer o mandato que é de fiscalizar. O Vereador Sandro afirmou que no ano passado trouxe as informações ora solicitadas pelo colega, acrescentando que há mais de R\$ 50 milhões em débitos, que é sabido que Docas deve uma fortuna, porém está embasada em decisão judicial, que também existe em Angra, para o não pagamento, destacando que é uma discussão longa e já trouxe as informações, pedindo a derrubada do requerimento. O Vereador Waldemar argumentou que os débitos aumentam de um ano para o outro. **Despacho:** Rejeitado com votos a favor dos Vereadores André, Waldemar, Ivan, Genildo e Willian. Em 22/03/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 140/2018:** Solicitando o reparo da Rua Topázio, Bairro Santa Cândida. (a) Rubem Vieira. O Sr. Presidente informou que esta rua é a mesma da Lei aprovada na sessão passada, que não aparece no mapa, que não tem CEP, mas está localizada quase no Rio Preto, indo para Mazomba e por estar em condições precária, o carro do google maps não passou por lá. Informou que no Mazomba tem acontecido invasões e loteamentos

ilegais, onde estão invadindo propriedades e tentando realizar a venda. Relatou que foi procurado por moradores pedindo a oficialização do logradouro. O Vereador Sandro solicitou que as indicações fossem votadas em bloco. O Sr. Presidente acatou o pedido, considerando que as indicações constavam do espelho da ordem do dia e deixando claro que não fará isto em toda sessão. Colocou o pedido em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.

Despacho: Aprovado. Em 22/03/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 141/2018:** Solicitando troca de lâmpada do poste na Rua Alziro Santiago, em frente ao nº 08, Bairro Santana. (a) Gilberto Torres.

Despacho: Aprovado. Em 22/03/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 142/2018:** Solicitando troca de lâmpada do poste na Rua Santo Antônio, em frente ao nº 44, Bairro Santana. (a) Gilberto Torres.

Despacho: Aprovado. Em 22/03/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 143/2018:** Solicitando tapa buraco na Ilha da Madeira. (a) André Amorim. **Despacho:** Aprovado. Em 22/03/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 144/2018:** Solicitando colocação de placa de identificação na Unidade Básica de Saúde - UBS, na Estrada Joaquim Fernandes, Ilha da Madeira. (a) André Amorim. **Despacho:** Aprovado. Em 22/03/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 145/2018:** Solicitando a utilização de caminhão vacol para desentupimento dos bueiros da Rua João Rosa Gonzales, nº 635, Bairro Engenho. (a) Roberto Lúcio. **Despacho:** Aprovado. Em 22/03/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 146/2018:** Solicitando o reparo da iluminação pública da Rua 20, Bairro Engenho. (a) Roberto Lúcio. **Despacho:** Aprovado. Em 22/03/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 147/2018:** Solicitando que sejam enviados psicólogos da Secretaria Municipal de Educação para prestar atendimento aos funcionários e alunos que necessitarem nas Creches Estrela do Céu e Maria de Lourdes. (a) Ivan Charles. **Despacho:** Aprovado. Em 22/03/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 148/2018:** Solicitando colocação e sinalização de quebra-molas na Rua Odilon Fenelon Fialho, antiga Rua São Pedro s/nº, em frente à Igreja Batista Nikkey, Bairro Vila Geni. (a) Sergio Fukamati. **Despacho:** Aprovado. Em 22/03/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 149/2018:** Solicitando reparo da iluminação pública (troca de lâmpadas queimadas) na Avenida Itaguaí, Bairro do Engenho. (a) Genildo Gandra. **Despacho:** Aprovado. Em 22/03/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 150/2018:** Solicitando recuperação do asfalto na Rua Mário Figueiredo Cicarino, localizada no Bairro do Engenho. (a) Genildo Gandra. **Despacho:** Aprovado. Em 22/03/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 151/2018:** Solicitando que as salas de aula das unidades de ensino Municipal sejam climatizadas. (a) Willian Cezar. O Vereador Willian destacou que existe

a Lei 2.392 de sua autoria, que teve como coautor o atual vice-Prefeito, que o Art. 5º da lei 8.069 e a Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego determinam a climatização das salas de aula, pois isso estimula o aprendizado. Disse ser impossível lecionar com qualidade pingando de suor, com as salas superlotadas. Disse que o verão tem temperaturas cada vez mais elevadas e é insuportável permanecer em sala de aula que não tem nem ventilador. Lamentou fazer uma indicação para que se cumpra a Lei, dizendo que a coisa se agrava mais ainda, segundo informações, que foram pagos cerca de R\$ 2 milhões a uma empresa para climatizar todas as salas de aula. Questionou se climatizar seria apenas colocar o aparelho parafusado na parede, pois tem salas com aparelhos pendurados há quatro ou cinco anos, que sequer tem fiação. Afirmou que sempre vê justificativa que é questão de carga, relacionada a Light, mas dentro das unidades é atribuição do Município, afirmando que o contrato já teria sido pago e a climatização não ocorreu.

Despacho: Aprovado. Em 22/03/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 152/2018:** Solicitando o manilhamento e recapeamento asfáltico da Rua Pedro Pacheco (antiga Rua 18), no Bairro Brisamar. (a) Eliezer Bento. **Despacho:** Aprovado. Em 22/03/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 153/2018:** Solicitando o desentupimento da rede de esgoto e recapeamento asfáltico na Rua 39, no Bairro Brisamar. (a) Eliezer Bento. **Despacho:** Aprovado. Em 22/03/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 154/2018:** Solicitando a manutenção na rede de esgoto e manilhamento na Rua Perpétua, próximo ao número 33, Bairro Parque Primavera. (a) Rubem Vieira. **Despacho:** Aprovado. Em 22/03/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. O Vereador Willian pediu a palavra nos termos do Art. 109 do Regimento Interno para informar que se retiraria da Sessão para diligenciar com o Vereador André Amorim a alguns prédios públicos. **Parecer da Comissão dos Idosos:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Junior do Sítio. Ementa: Autoriza o Poder Executivo a estabelecer diretrizes para a política Municipal de Promoção da Saúde do Idoso e Envelhecimento Saudável, e dá outras providências. Relator: Vereador Sérgio Fukamati. Analisando a matéria, verifico que será de grande valia para melhorar a qualidade de vida dos idosos de nosso Município. Assim, opino favorável a matéria. É o Parecer. Itaguaí, 20/03/2018. (aa) Genildo Gandra, Sérgio Fukamati, Roberto Lúcio. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia em 1ª Discussão. Em 22/03/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Noel Pedrosa. Ementa: Institui no Município a obrigatoriedade de concessão de uma vaga gratuita a pessoas a partir de 65 anos nas travessias das ilhas. Relator: Vereador Waldemar Ávila. Trata-se de projeto de Lei que institui no Município a obrigatoriedade

de concessão de uma vaga gratuita a pessoas a partir de 65 anos nas travessias das ilhas. Após analisar a matéria, opino favoravelmente pois não há indícios de elevação de custos para o Município. É o Parecer. Itaguaí, 30/11/2017. (aa) Carlos Kifer, Waldemar Ávila, André Amorim. O Vereador Noel destacou a importância do projeto, pois todos chegarão a esta idade. Ressaltou a existência de leis federais que concedem certos privilégios a 4º idade, acima de 80 anos, e disse que faria correção no presente projeto, que agora a idade é 60 anos, Disse que a lei atenderá idosos que muitas vezes não conseguem vaga no transporte para as ilhas do Município. **Despacho:** Aprovado. À Comissão de Viação e Transporte para emitir Parecer. Em 22/03/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Emenda de autoria do Vereador André Amorim. Ementa: Emenda ao Projeto de Lei do Poder Executivo que dispõe sobre o incentivo à aposentadoria e dá outras providências. Relator: Vereador Noel Pedrosa de Mello. Analisando a matéria em epígrafe, a Comissão opina pela anti regimentalidade (Art. 62, inciso I, alíneas a e b; Art. 94, §1º do Regimento Interno). É o Parecer. Itaguaí, 20/03/2018. (aa) Carlos Kifer, Noel Pedrosa, Gilberto Torres. O Vereador André disse que esta Casa é um constante aprendizado, que nem discutiria, pois, o parecer estava embasado, mas questionou em que parte a comissão entendeu que a emenda feria o Regimento. O Vereador Noel afirmou que onde se corrige a redação é a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e somente esta poderia fazer correção. O Vereador André salientou que a Comissão faz correção na redação final dos projetos que forem aprovados, reiterando o que a emenda fere o Regimento. Explicou que o objetivo da emenda era salvaguardar o Município, exemplificando que esteve em seu gabinete uma servidora que tem seis períodos de licença prêmio, dos quais só gozou dois, questionando se caso entrasse no plano de aposentadoria ela receberia os seis períodos ou receberia somente os pendentes. Reiterou que o objetivo era salvaguardar o Município, que, como advogado, diria a cliente para ingressar com processo judicial cobrando o período já gozado, pois na lei não está escrito isso. Disse que está tentando deixar claro que os períodos que a pessoa já gozou não entram no programa de incentivo. Disse não entende onde a matéria contraria o regimento, que estão falando de matéria e processo, que são coisas distintas. Acrescentou que fica no ar que a discussão não é matéria e processo, mas oposição e situação. Sugeriu que tomem cuidado, salvaguardem o governo, pois não está discutindo governo, mas o Município, que é uma emenda que não traria consequências negativas, pelo contrário, somente positivo. O Vereador Noel pediu dispensa de interstício para limpar a pauta. O Sr. Presidente disse que acata o pedido e já colocaria para votar, assim que fosse encerrada a discussão. O Vereador Waldemar Ávila disse não ver afronta ao regimento interno, sugeriu

que mudassem no voto e fossem coerentes, lembrando que na sessão passada uma matéria de sua autoria teve parecer pela inconstitucionalidade, destacando que era matéria totalmente viável, que tinha legitimidade para isso, pedindo que o parecer fosse plausível com o que diz o regimento e não com o que está dentro da cabeça do Vereador. O Vereador Carlos Kifer disse que é democrático debate e questionar e disse que entendeu que o Vereador André estava acrescentando uma palavra para fazer correção e isto já estava claro no texto da Lei e não haveria razão para acréscimo. Afirmou que na discussão na Comissão, entenderam que a adequação e correção teria que ser feita pela própria comissão. Disse que em relação a declaração do Vereador Waldemar, quando uma matéria tem vício de iniciativa, no entendimento da Comissão, a mesma apresentará parecer contrário. Aparteando, o Vereador André disse que neste caso a Comissão não pode incluir ou suprimir palavras, apenas corrige erros de português, erros de concordância, sendo assim nas Casas Legislativas, inclusive nas duas federais. Retomando a palavra, o Vereador Carlos Kifer disse ser questão de interpretação, que o texto está claro, pode agradar a uns e desagradar outros, que a questão da iniciativa já foi longamente discutida na sessão anterior e no entendimento da Comissão a matéria está clara, não há o que acrescentar ou retirar. **Despacho:** Aprovado com votos contra dos Vereadores André, Waldemar, Ivan e Genildo. Em 22/03/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. O Sr. Presidente colocou a solicitação de dispensa de interstício do Vereador Noel em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Noel Pedrosa. Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de reserva de assento para atender idosos nos transportes complementares em nosso Município. Relator: Vereador Waldemar Ávila. Trata-se de projeto de Lei que dispõe sobre a obrigatoriedade de reserva de assento para atender idosos nos transportes complementares em nosso Município. Após analisar a matéria, opino favoravelmente pois não há indícios de elevação de custos para o Município. É o Parecer. Itaguaí, 30/11/2017. (aa) Carlos Kifer, Waldemar Ávila, André Amorim. O Vereador Noel explicou que é a mesma questão do transporte das ilhas, que o transporte alternativo precisa de regulamentação da vaga prioritária para idosos, frisando que pediria a correção para 60 anos. O Vereador Sandro pediu a retirada de pauta de projeto de sua autoria, o projeto 3.630. O Sr. Presidente acatou o pedido e colocou o parecer em discussão. **Despacho:** Aprovado. À Comissão de Viação e Transporte para emitir Parecer. Em 22/03/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Eliezer Bento. Ementa: Altera o inciso II do Art. 4º da Lei nº 3.593 de 14 de novembro de 2017. Relator: Vereador Alexandro de Paula. Analisando a matéria, opino

favoravelmente. É o Parecer. Itaguaí, 21/03/2018. (aa) Eliezer Bento, Alexandro de Paula, Vinícius Alves. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia em 1ª Discussão. Em 22/03/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo. Ementa: Dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município de Itaguaí com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS. Relator: Vereador Gilberto Chediack Leitão Torres. Analisando a matéria em epígrafe, opino pela constitucionalidade. É o Parecer. Itaguaí, 20/03/2018. (aa) Carlos Kifer, Noel Pedrosa, Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. À Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir Parecer. Em 22/03/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Primeira Discussão da Lei nº 3.628:** Ementa: Dispõe sobre o incentivo à aposentadoria e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Itaguaí - RJ; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica instituído no âmbito do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipal o Programa Voluntário de Aposentadoria, com a conversão das férias prêmio em pecúnia indenizatória. §1º O servidor que aderir ao Programa poderá ter a indenização das suas férias prêmio da seguinte forma: a) a cada período de férias prêmio será convertido em um mês de salário; b) para os servidores que já estão em gozo da licença prêmio e que quiserem aderir ao programa, será pago de forma proporcional ao tempo que resta de gozo; c) os servidores que tiverem período de férias prêmio fracionado e que quiserem aderir ao programa, será pago de forma proporcional ao tempo que resta de gozo; §2º O prazo para adesão ao programa será de 15 (quinze) dias após a publicação da presente Lei, podendo ter prorrogações através de Decreto; §3º O pagamento do incentivo está condicionado ao deferimento da aposentadoria do servidor, devidamente publicado em Jornal Oficial; §4º O pagamento do incentivo da verba indenizatória das férias prêmio em pecúnia será pago integralmente em até 30 dias após a publicação da aposentadoria. Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Autoria: Poder Executivo. **Despacho:** Aprovado em 1ª Discussão. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima reunião em Discussão Final. Em 22/03/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Primeira Discussão da Lei nº 3.629:** Ementa: Obriga os Postos de combustíveis a informar se a gasolina comercializada é formulada ou refinada. O Prefeito Municipal de Itaguaí - RJ; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Os postos de combustíveis que atuam no Município de Itaguaí, ficam obrigados informar ao consumidor se a gasolina comercializada é formulada ou refinada. §1º Para efeito desta Lei, considera-se gasolina refinada aquela completamente isenta de

substâncias nocivas contidas no petróleo cru, eliminadas pelo processo de refinação. §2º Para efeitos desta Lei, considera-se gasolina formulada aquela composta de resíduos de destilação de petroquímicos adicionados de solventes, fabricada pelos formuladores devidamente autorizados por Lei. Art. 2º A informação de que trata o artigo 1º desta Lei, deverá ser veiculada por qualquer tipo de publicidade, com fonte e tamanho que possibilitem sua identificação, em local visível a todos os consumidores que adentrem ao posto de combustível. Art. 3º Os preços de vendas deverão ser discriminados separadamente para cada tipo gasolina. Art. 4º O não cumprimento desta Lei, acarretará em multa de 500 UFIRITAS ao posto. Art. 5º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que se fizer pertinente. Art. 6º Esta Lei entrará em vigor no prazo de 60 dias após sua publicação. Aatoria: Vereador Sérgio Fukamati. **Despacho:** Aprovado em 1ª Discussão. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima reunião em Discussão Final. Em 22/03/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão, marcando outra logo a seguir. Eu, Milton Valviessa Gama, redigi esta Ata.



Presidente

Vice-Presidente

Primeiro Secretário

Segundo Secretário